



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito de Bens.

Processo n.º 15000 90-54-2016

1.º VARA CÍVEL

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019,

nesta Comarca de Garça,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Legenda do Estado de São Paulo move a A.F.S. madeiras stde. pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

600 metros quadrado de assalho de madeira tipo garapa, a R\$120,00 o metro quadrado, totalizando, R\$72.000,00

(Large handwritten signature area)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Sr. Daniel Amarello Jato, R. G. n.º

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

(Handwritten signatures and numbers)
9.2546884